



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2023/36938

Termo nº 10/2023-R

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/90-S, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pelo seu Presidente, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.531.490/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Ed. Manhattan, Sala 927, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41680-400, representada por ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR, portador do CPF nº 716.459.005-25, tendo em vista o constante no PA nº TJ-ADM-2023/36938, considerar RESCINDIDO, na data de 13 de julho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviço nº 28/19-S, conjuntamente com os seus aditivos, com arrimo nos art. 167, I e 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e no que couber subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, devendo o presente instrumento ser publicado no Diário do Poder Judiciário, pelo que declaram as partes estarem satisfeitas e quitadas as obrigações mutuamente celebradas, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer juízo ou instância.

Salvador, 12 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI EPP  
ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR  
CPF nº 716.459.005-25

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDRE LUIS CARNEIRO AGUIAR  
A conformidade com o acervo pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Testemunhas:

Fernanda Pinto Machado

Nome:

CPF nº 028629545-86

Marcos Fernando de Alcantara

Nome:

CPF nº 822.744.785-68

